



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Oitava Reunião Ordinária do ano de 2020. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta, Euler Márcio Cunha Soares, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sérgio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira. Havendo número regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos André Aleixo, declarou aberta a presente sessão, conclamando a todos os presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Na fase de correspondência, foi realizada a entrega da cópia do Projeto de Lei Complementar nº 406 de 19 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo rural no município de Dom Silvério e dá outras providências” com mensagem nº 14/2020 do Executivo Municipal. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo para leitura da ata da sétima reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Por conseguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da sétima reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte. Na continuidade dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou a leitura dos requerimentos de números 021/2020 e 022/2020 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Marcio Cunha Soares que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Finda a votação dos requerimentos o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo solicitou que a Assessora Jurídica desta Casa explicasse aos presentes sobre o veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei número 401 de 20 de julho de 2020 que “Atualiza Lei Municipal que dispõe sobre os limites dos bairros com seus respectivos logradouros da cidade de Dom Silvério Estado de Minas Gerais”, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Marcio Cunha Soares. Prosseguindo foi colocado em discussão e votação secreta o veto ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

número 401 de 20 de julho de 2020, após foram convidados os Excelentíssimos Vereadores, os Senhores Alex Evangelista Coelho, Ronaldo Barcellos e Ascendino de Paiva Neto para serem os escrutinadores da noite, conferirem as cédulas de votação do veto ao Projeto de Lei nº 401/2020, constatando – se nove cédulas. Nos termos do artigo 53, inciso 4º da Lei Orgânica combinado com artigo 225 e seu parágrafo único, do Regimento Interno deu-se inicio a chamada da votação secreta do veto ao Projeto de Lei 401 de 20 de julho de 2020. Imediatamente iniciou-se a chamada para votação na seguinte ordem: Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Thalles Guimarães Ferreira; Euler Márcio Cunha Soares; Elizabeth Cotta; Sérgio Cristiano Alves; Ronaldo Barcellos; Alex Evangelista Coelho e Ascendino de Paiva Neto para procederem os seus votos. Findando a votação, as cédulas foram conferidas, apurou-se os votos aferindo-se o seguinte resultado: 07(sete) votos secretos *favoráveis ao Veto* e 02(dois) votos secretos *contrários ao veto*, sendo assim o veto ao Projeto de Lei 401 de 20 de julho de 2020, que “Atualiza Lei Municipal que dispõe sobre os limites dos bairros com seus respectivos logradouros da cidade de Dom Silvério Estado de Minas Gerais”, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Marcio Cunha Soares, foi mantido por maioria de votos dos Nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa. Na sequência dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo solicitou que a Assessora Jurídica desta Casa explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 402 de 27 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, para o exercício de 2021”, de autoria do Executivo Municipal em pauta. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei número 402 /2020, onde não houve óbice com relação ao parecer e a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Modificativa ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei número 402 /2020, onde não houve óbice com relação ao parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa número 001 ao Projeto de Lei 402/2020, que, “Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, para o exercício de 2021, alterando-se a redação do artigo 2º de autoria dos Excelentíssimos Vereadores os Senhores Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ascendino de Paiva Neto, Alex Evangelista Coelho, Elizabeth Cotta, Euler Marcio Cunha Soares, Thalles Guimarães Ferreira, Ronaldo Barcelos e Sérgio Cristiano Alves, onde não houve óbice com relação a Emenda Modificativa número 001 sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após resultado o Presidente proclamou aprovada a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei número 402/2020. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 402 /2020, onde não houve óbice com relação ao parecer onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 402/2020. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 402/2020, onde não houve óbice com relação ao parecer assim sendo recebeu parecer favorável pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após resultado o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão de finanças, orçamento e tomada de contas ao Projeto de Lei número 402/2020. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do Projeto de Lei 402 de 27 de agosto de 2020, que, “Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, para o exercício de 2021, onde não houve óbice com relação ao Projeto de Lei número 402 sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após resultado o Presidente proclamou aprovado o



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei número 402/2020. Na sequência dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo solicitou que a Assessora Jurídica desta Casa explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 403 de 27 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal em pauta. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 403/2020, onde não houve óbice com relação ao parecer onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 403/2020. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 403/2020, onde não houve óbice com relação ao parecer assim sendo recebeu parecer favorável pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após resultado o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 403/2020. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 403 de 27 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”, onde não houve óbice com relação ao Projeto de Lei número 403 sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após resultado o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 403/2020. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo solicitou que a Assessora Jurídica desta Casa explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 404 de 27 de agosto de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Silvério para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal em pauta. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 404/2020, onde não houve óbice com relação ao parecer onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 404/2020. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 404/2020, onde não houve óbice com relação ao parecer assim sendo recebeu parecer favorável pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após resultado o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 404/2020. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 404 de 27 de agosto de 2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Silvério para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências", onde não houve óbice com relação ao Projeto de Lei número 404 sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após resultado o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 404/2020. Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Ascendino de Paiva Neto, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 26 (vinte e seis) de Outubro de 2020, Sala de Sessões da Câmara Municipal.